

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL COREDE 2024

EDITAL 004/2024

CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Edital nº 50/2024 - Fortalecimento e Redução de Assimetrias na Pós-Graduação., torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 24/09/2024 |
| Inscrição de candidatos (as) | 25/09/2024 a 04/10/2024 |
| Avaliação de candidatos(as) | 08/10/2024 |
| Divulgação resultado preliminar | 10/10/2024 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 10/10/2024 a 14/10/2024 |
| Análise Recursos | 15/10/2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 17/10/2024 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/09/2024 a 04/10/2024

2.2 Horário: 08h de 25/09/2024 até às 22h de 04/10/2024

2.3 Local: <https://forms.gle/gAuX6Q2igCsZmoXi8>

2.4 Documentos Obrigatórios: Preenchimento e envio da [Ficha de Inscrição](#), comprovante de matrícula do curso e currículo

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1.1 Será realizada entrevista com os candidatos. Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 08 de outubro (terça-feira) em sala e horário a ser informado através do e-mail de inscrição. Pontuação máxima: 5,00.

3.1.2 Histórico escolar atualizado do curso de graduação e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 2,00.

3.1.3 Atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão na área do projeto. Pontuação máxima: 3,00.

3.2 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto; disponibilidade para execução do projeto; aproveitamento nas disciplinas cursadas; experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão.

3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de vigência do edital FIEX PRE/UFSM N. 096/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de até 24 meses, a partir de outubro de 2024

| Vagas | Nº Projeto | Nome Projeto | Período da Bolsa |
|--------------|-------------------|--|---------------------------|
| 01 | 062750 | Mudanças Climáticas e Ecotoxicologia: Impactos na sustentabilidade funcional de solos de Pastagens Nativas e Cultivadas no Sul do Brasil | 01/11/2024 até 30/10/2026 |

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos).

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados informados por e-mail para os inscritos, conforme e-mail da Ficha de Inscrição e na página da PRPGP

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mariana.coronas@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 24 de setembro de 2024

Professora Adjunta
Coordenadoria Acadêmica Campus Cachoeira do Sul